



LEI COMPLEMENTAR Nº 179, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera a Lei Complementar nº 175, de 26 de setembro de 2022, a fim de corrigir as medidas dos lotes 04 e 05 da Quadra C do Distrito Industrial Nilton Naitzel Júnior doados à empresa Comercial São Judas Tadeu LTDA ME.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Os incisos I e II do art. 1º da Lei Complementar nº 175, de 26 de setembro de 2022, que dispõem sobre a metragem e localização dos Lotes 04 e 05 da Quadra C do Distrito Industrial Nilton Naitzel Júnior doados à empresa Comercial São Judas Tadeu LTDA ME, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

.....

I – Lote 05 da Quadra C do Distrito Industrial Nilton Naitzel Júnior, com área total de 1.475,86 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: frente de 20,56 metros para a Rua Clóvis Palma de Souza, lado direito de quem olha para o imóvel com 76,17 metros, confrontando com o Lote 06, lado esquerdo de quem olha para o imóvel com 71,42 metros, confrontando o Lote 04, e fundos com 20 metros confrontando a Rua Álvaro Alexandre.

II – Lote 04 da Quadra C do Distrito Industrial Nilton Naitzel Júnior, com área total de 1.564,06 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: frente com



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá”*

curva ou desenvolvimento de 10,69 metros e 9,64 metros para a Rua Clóvis Palma de Souza, lado direito de quem olha para o imóvel com 78,99 metros, confrontando com o Lote 05, lado esquerdo de quem olha para o imóvel com 76,17 metros, confrontando o Lote 03, e fundos com 20 metros confrontando a Rua Álvaro Alexandre.

.....

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Passa Quatro, 08 de dezembro de 2022.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Municipal em 08 de dezembro de 2022.

LUCAS DA SILVA RAMOS

Assessor de Gabinete